



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
PARAÍBA - Campus Campina Grande

DIRETORIA DE ENSINO
CURSO SUPERIOR DE TECNOLOGIA EM TELEMÁTICA
COLEGIADO DO CURSO DE TELEMÁTICA
REUNIÃO 07/2017

PAUTA:

1. Processos de justificativas de faltas de discentes;
2. Atividades Complementares.

ATA DA REUNIÃO

Ao vigésimo dia do mês de setembro do ano de dois mil e dezessete, a partir das 14:00, no Laboratório de Telecomunicações do *campus* Campina Grande, os membros do colegiado do curso Superior de Tecnologia em Telemática reuniram-se de forma ordinária para discutir e avaliar os itens relacionados na pauta. Nesta reunião estavam presentes: **Adriana** Araújo Costeira de Andrade, **Anderson** Fabiano Batista Ferreira da Costa, **Gustavo** Wagner Diniz Mendes, **Iana** Daya Cavalcante Facundo Passos, **Jerônimo** Silva Rocha, e **Tatiana** dos Santos Olímpio. O Prof. **Jerônimo** iniciou a reunião cumprimentando os membros presentes e em seguida leu a pauta, indagando se havia sugestões de itens a acrescentar. No primeiro item da pauta, o Prof. Jerônimo destacou que na Reunião 06/2017 este Colegiado aprovou a divulgação de um documento com instruções relacionadas ao abono de faltas. Porém o texto ficou de ser modificado para contemplar de forma didática o maior número de casos possíveis, sem perder a finalidade do documento que é de simplificar o entendimento dos discentes sobre as possibilidades de justificativa de faltas e evitar um número tão alto de processos dessa natureza. O documento em anexo foi discutido pelos membros do Colegiado e aprovado para publicação junto aos discentes. No segundo item da pauta, o Prof. **Jerônimo** reiniciou a discussão sobre o quadro de atividades complementares da matriz de 2017.1, alegando que esse quadro está muito extenso, o que atrapalha o cadastro de atividades complementares no SUAP. Embora seja um quadro que contempla mais atividades complementares que o anterior (2011.2), o novo quadro pode estimular atividades cuja contribuição complementar não são tão relevantes para a formação do aluno. Em proposta, o Prof. Jerônimo apresentou um novo quadro de atividades complementares para apreciação do Colegiado e implementação em 2017.2, adotando a metodologia de abertura semestral de um edital de apresentação de atividades complementares e adoção de um modelo de relatório para ser editado pelo discente. Após deliberação, os membros do Colegiado resolveram adotar o novo quadro de atividades complementares anexado a esta ata, que passa a valer a partir do período 2017.2. Sem mais discussões para o momento, o Professor Jerônimo agradeceu mais uma vez aos presentes e encerrou a reunião.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
PARAÍBA - Campus Campina Grande

PARTICIPANTES:

Membro do Colegiado	Assinatura	Observação
Adriana Araújo Costeira de Andrade		
Anderson Fabiano B. F. da Costa		
Camila Paulino Marques		Justificou a falta
Gustavo Wagner Diniz Mendes		
Iana Daya C. F. Passos		
Jerônimo Silva Rocha		
José Antônio C. B. da Silva		Justificou a falta
Tatiana dos Santos Olímpio		



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
PARAÍBA - Campus Campina Grande

Anexo I. **Instruções acerca de Processos de Justificativa de Faltas de Estudantes**

De acordo com os Regulamentos Didáticos dos Cursos Superiores do IFPB, é obrigatória a presença do(a) aluno(a) em todas as atividades didáticas, sejam teóricas ou práticas, sendo exigida frequência mínima de 75% da carga horária prevista para a disciplina.

A justificativa de faltas, assim como as solicitações de realização de 2ª chamada de provas (reposição de provas), somente podem ser concedidos nos casos de:

- a. licença médica (afecções, traumatismos, gestação) do(a) aluno(a) de acordo com a legislação brasileira;
- b. prestação de serviço militar obrigatório;
- c. falecimento de parente em primeiro grau, durante a ocorrência;
- d. convocação pelo poder judiciário cível ou eleitoral;
- e. participação em eventos articulados à sua formação profissional, com autorização do IFPB;

Para os casos não citados, o(a) aluno(a) pode procurar a coordenação do curso para orientações.

Nesses casos, o(a) aluno(a) pode abrir um processo no Protocolo do *campus* (que fica na Recepção), requerendo à Coordenação do Curso a **Análise de Justificativa de Faltas**, anexando ao requerimento os documentos comprobatórios, dentro do prazo máximo de **2 (dois) dias úteis, após** seu retorno e **antes** do afastamento para o serviço militar obrigatório. Caso o(a) aluno(a) tenha deixado de realizar **avaliações** durante o intervalo das faltas, deve colocar uma observação no campo Outros, indicando em qual/quais disciplinas.

Os requerimentos que não atendam a esses requisitos serão **Indeferidos** e as faltas não serão justificadas.

Obs. I: exemplos de justificativas que **NÃO** são passíveis de abono incluem, greve estudantil; acompanhamento de parentes em consultas médicas; realização de exames médicos; doação voluntária de sangue; participação em cursos; questões religiosas e pena privativa de liberdade.

Obs. II: a norma que relacionada a esse assunto é a Resolução N° 54 de 20 de março de 2017, do Conselho Superior do IFPB.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
PARAÍBA - Campus Campina Grande



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
IFPB – CAMPUS CAMPINA GRANDE
CURSO SUPERIOR DE TECNOLOGIA EM TELEMÁTICA

Atividades Complementares

Tabela 1 – Discriminação das Atividades Complementares e Horas por Atividade.

Atividade Complementar	Carga Horária Equivalente	Carga Horária Máxima
1. Trabalhos completos publicados em anais de eventos, livros ou periódicos nacionais na área do curso	10h/trab.	50h
2. Trabalhos completos publicados em anais de eventos, livros ou periódicos internacionais na área do curso	20h/trab.	60h
3. Congressos, conferências, simpósios e afins de caráter científico ou tecnológico na área do curso Participação como ouvinte	3h/evento	30h
4. Congressos, conferências, simpósios e afins de caráter científico ou tecnológico na área do curso Apresentação oral de trabalho	10h/evento	50h
5. Congressos, conferências, simpósios e afins de caráter científico ou tecnológico na área do curso Apresentação de pôster/painel	5h/evento	30h
6. Cursos ou minicursos na área do curso Participação como ouvinte	CH do curso	30h
7. Cursos ou minicursos na área do curso Participação como ministrante	2x CH do curso	60h
8. Cursos de Língua Estrangeira realizado durante o curso	4h/sem. aprov.	20h
9. Disciplina Extracurricular Que não componha a matriz curricular do curso, oferecida em cursos superiores do IFPB	10h/disc.	20h
10. Estágio extracurricular na área do curso Devidamente regulamentados pelo IFPB	50h/período	50h
11. Projeto de Iniciação Científica/Tecnológica Participação em projeto devidamente formalizado no IFPB e/ou órgão de fomento à pesquisa na área do curso	50h/projeto	50h
12. Participação em Atividades de Extensão Na área do curso, devidamente formalizadas pelo IFPB	50h/projeto	50h
13. Monitoria Em disciplina que compõe o currículo do curso	30h/período	60h
14. Participação no desenvolvimento de projetos na área do curso em empresas juniores e/ou empresas incubadas que tenham vínculo com o IFPB	20h/projeto concluído	40h



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
PARAÍBA - Campus Campina Grande

15. Palestras, mesas redondas, seminários, encontros ou oficinas na área do curso Participação como ouvinte	1h/evento	10h
16. Palestras, mesas redondas, seminários, encontros ou oficinas na área do curso Participação como debatedor	5h/evento	20h
17. Representação (ou administração) em entidades estudantis vinculadas ao IFPB Como Centro Acadêmico, Colegiado do Curso e Ramo Estudantil	5h/período	30h
18. Visita técnica extracurricular na área do curso não vinculadas às disciplinas A visita deve ser organizada pelo IFPB	3h/visita	15h
19. Organização de Eventos pelo IFPB	5h/evento	15h
20. Participação em Olimpíadas na área do curso Por exemplo: Olimpíada Paraibana de Informática	10h/evento	20h
21. Certificações oficiais na área do curso A certificação deve ser obtida durante o curso. São exemplos: Cisco CCNA, Furukawa FCP e Oracle Java	50h/certific.	50h

Obs.: todas as atividades devem ser comprovadas por meio de documentação legal. As horas relativas aos projetos de Iniciação Científica e Extensão serão computadas somente com comprovação de término do projeto emitida pela Coordenação de Pesquisa ou Extensão ou declaração de conclusão emitida pelo orientador do projeto.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
PARAÍBA - Campus Campina Grande

DIRETORIA DE ENSINO
CURSO SUPERIOR DE TECNOLOGIA EM TELEMÁTICA
COLEGIADO DO CURSO DE TELEMÁTICA
REUNIÃO 08/2017

PAUTA:

1. Alteração do horário de oferta do curso
2. Análise da publicação das atas

ATA DA REUNIÃO

Ao décimo oitavo dia do mês de outubro do ano de dois mil e dezessete, a partir das 14:00, no Laboratório de Telecomunicações do *campus* Campina Grande, os membros do colegiado do curso Superior de Tecnologia em Telemática reuniram-se de forma ordinária para discutir e avaliar os itens relacionados na pauta. Nesta reunião estavam presentes: **Adriana** Araújo Costeira de Andrade, **Anderson** Fabiano Batista Ferreira da Costa, **Gustavo** Wagner Diniz Mendes, **Jerônimo** Silva Rocha, **José Antônio** Cândido Borges da Silva e **Tatiana** dos Santos Olímpio. O Prof. **Jerônimo** iniciou a reunião cumprimentando os membros presentes e em seguida leu a pauta, indagando se havia sugestões de itens a acrescentar. No primeiro item da pauta, o Prof. **Jerônimo** destacou que durante a reformulação da matriz do curso a Comissão de Reformulação e NDE resolveram ofertar as entradas do curso apenas em turnos diurnos, sob a justificativa de não ser possível desenvolver a matriz em seis períodos noturnamente, em que apenas quatro aulas são executadas por dia. O Prof. **Anderson** também destacou como foi o procedimento de mudança da oferta do curso em 2011 na mudança de matriz anterior, em que a oferta passou a ser integral. A proposta é que seja referendada a mudança da oferta para entradas Matutinas e Vespertinas, alternando entre semestres, como aplicado em 2017.1 e 2017.2. Os membros do Colegiado resolveram aceitar a proposta apresentada, que fica registrada nesta Ata. No segundo item da pauta, o Prof. **Jerônimo** destacou a necessidade de publicação das atas do Colegiado e do NDE, que devem, de acordo com regulamentos, serem acessíveis para a comunidade. Os membros do Colegiado, após deliberação, resolveram publicar as atas na página do curso no Portal do Estudante, que passa a valer a partir desta ata. Ficando disponíveis as atas de até dois anos. Sem mais discussões para o momento, o Professor Jerônimo agradeceu mais uma vez aos presentes e encerrou a reunião.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
PARAÍBA - Campus Campina Grande

PARTICIPANTES:

Membro do Colegiado	Assinatura	Observação
Adriana Araújo Costeira de Andrade		
Anderson Fabiano B. F. da Costa		
Camila Paulino Marques		
Gustavo Wagner Diniz Mendes		
Iana Daya C. F. Passos		Justificou
Jerônimo Silva Rocha		
José Antônio C. B. da Silva		
Tatiana dos Santos Olímpio		



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
PARAÍBA - Campus Campina Grande

DIRETORIA DE ENSINO
CURSO SUPERIOR DE TECNOLOGIA EM TELEMÁTICA
COLEGIADO DO CURSO DE TELEMÁTICA
REUNIÃO 01/2018

PAUTA:

1. Disciplinas da matriz 2011
2. Análise de processos de discentes

ATA DA REUNIÃO

Ao vigésimo oitavo dia do mês de fevereiro do ano de dois mil e dezoito, a partir das 14:00, no Laboratório de Telecomunicações do *campus* Campina Grande, os membros do colegiado do curso Superior de Tecnologia em Telemática reuniram-se de forma ordinária para discutir e avaliar os itens relacionados na pauta. Nesta reunião estavam presentes: **Adriana** Araújo Costeira de Andrade, **Anderson** Fabiano Batista Ferreira da Costa, **Gustavo** Wagner Diniz Mendes, **Jerônimo** Silva Rocha, **José Antônio** Cândido Borges da Silva e **Tatiana** dos Santos Olímpio. O Prof. **Jerônimo** iniciou a reunião cumprimentando os membros presentes e em seguida leu a pauta, indagando se havia sugestões de itens a acrescentar. No primeiro item da pauta, o Prof. **Jerônimo** destacou que muitos discentes do curso, matriculados na matriz 2011, necessitam cursar disciplinas dos primeiros períodos da referida matriz, que não são mais ofertadas. Uma possível solução para o problema é a matrícula desses discentes em disciplinas equivalentes na nova matriz do curso e de outros cursos superiores do campus. Porém, é necessário estabelecer as equivalências de disciplinas, em um caminho inverso ao que fora desenvolvido por este Colegiado para a nova matriz. Uma planilha de equivalências foi proposta e discutida pelos membros do Colegiado, que resolveram adotar a planilha de equivalências apresentada em anexo, mas com a ressalva de apresentá-la aos discentes. No segundo item da pauta, o Prof. **Jerônimo** apresentou a demanda do discente Gustavo Gomes de Arruda (processo 23325.006816.2017-36), que solicita trancamento de duas disciplinas por motivos de trabalho (emprego novo), porém a solicitação foi feita fora do prazo. Os membros do Colegiado decidiram por aceitar o trancamento das disciplinas, uma vez que a contratação apresentada pelo aluno é posterior à data apontada no Calendário Acadêmico como prazo final para trancamento. O discente Vinicius de Moraes Nascimento apresentou a demanda de Reabertura de Matrícula (processo 23325.000592.2018-30). Os membros do Colegiado decidiram condicionar a reabertura da matrícula do discente à apresentação de uma justificativa documentada em relação ao motivo da perda de prazo. Sem mais discussões para o momento, o Professor **Jerônimo** agradeceu mais uma vez aos presentes e encerrou a reunião.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
PARAÍBA - Campus Campina Grande

PARTICIPANTES:

Membro do Colegiado	Assinatura	Observação
Adriana Araújo Costeira de Andrade		
Anderson Fabiano B. F. da Costa		
Camila Paulino Marques		
Gustavo Wagner Diniz Mendes		
Iana Daya C. F. Passos		
Jerônimo Silva Rocha		
José Antônio C. B. da Silva		
Tatiana dos Santos Olímpio		